



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1406A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1406A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.450, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

#### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CARREIRA E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando Ofício nº 48/2025 de 18/08/2025, expedido pelo Secretário de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Carreira e da Qualidade dos Serviços Educacionais, conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 2.982, de 13 de julho de 2015, os seguintes membros:

#### **I - Representando os Professores de Educação Infantil**

**a) Luciana Flávio das Neves Teramoto**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, matrícula nº 3166.

#### **II - Representando os Professores do Ensino Fundamental I**

**a) Katiane Cristina Santos Souza**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, matrícula nº 93637.

**b) Elisabeth Alba Godoi Lima Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, matrícula nº 94141.

#### **III - Representando os Professores do Ensino Fundamental II**

**a) Gabriel Ávila Carreri**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas, matrícula nº 93648.

#### **IV - Representando a classe de Especialistas de Educação**

**a) Maria Aparecida Trindade Beltran**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matrícula nº 6785;

**b) Linara Luísa dos Reis Crespo**, ocupante do cargo de **Diretor de Escola (DE II - Educação Básica)**, matrícula nº 93968.

#### **V - Representando a Secretaria de Educação**

**a) Renilda Ferreira das Neves Pinto**, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, matrícula nº 4367.

**Art. 2º** - Os Membros da Comissão exercerá suas funções por um período de 02 (dois) anos, não sendo permitida a recondução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### Comunicado de Audiência Pública

O Prefeito do Município de Cardoso, o Sr. Luís Paulo Bednarski Pedrassolli, no uso de suas atribuições, conforme artigo 72, da Lei Orgânica do Município, comunica que no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 14:30 horas, no Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870, Centro, nesta cidade e comarca de Cardoso/SP, será realizada Audiência Pública, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026.

Cardoso, 16 de setembro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal